

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 104/2002

**ALTERA A LEI 715/2000, DO PODER EXECUTIVO, DATADA DE 03 (TRÊS) DE MAIO DO ANO DE 2000, QUE DENOMINA O NOME DA RUA PLÍNIO BOROTO.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face o que dispõe o inciso XIII do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º.** O artigo 1º. Da Lei nº. 715/00, de 03 (três) de maio de 2000, passa a ter a seguinte redação.

**"Art. 1º.** Fica a atual Rua 22, situada no Bairro de Guriri, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada se "Rua Plínio Boroto".

**Art. 2º.** Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder as devidas modificações, e comunicar a mudança da nomenclatura às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios do **SAAE, ESCELSA, TELEMAR** e demais órgãos interessados.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dois (2002).



**LAURIANO MARCO ZANCANELA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.



**MAGNA MARIA ROCHA**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 749/02